



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM
PROCESSO Nº 058/2016 - PMM

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME**, inscrita no CNPJ Nº 18.499.902/0001-80, com sede à Rua dos Ananas, s/nº, Balneário Pontal do Sul, na cidade de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, **Fone: (41) 3453-1528**, neste ato representada pelo seu representante legal o Sra. Camila Venturin Zappellini, portadora do RG nº 6.501.756-3 e inscrito no CPF sob nº 004.786.489-36, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÃO | UNIT | TOTAL |
|------|--------|----------------|--|--------------|--------------------|
| 01 | 61.000 | M ² | Desratização, para eliminação e controle de ratos e ratazanas, com distribuição de iscas ou comedouros em área não superior a 20m ² cada unidade. | 0,67 | 40.870,00 |
| 02 | 61.000 | M ² | Desinsetização, para eliminação e controle de insetos rasteiros e voadores. | 0,44 | 26.840,00 |
| 03 | 51.000 | M ² | Descupinização de forros, estruturas de madeira em telhados, móveis, portas e prateleiras. | 0,63 | 32.130,00 |
| | | | | TOTAL | R\$99.840,0 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|-----------------|---|
| Desdobramento Reduzido | 4251 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2020 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CRAS | | |
| Reduzido: 1080 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4252 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 934 | | |
| Funcional Programática: | 08.244.0105.2021 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção de CREAS | | |
| Reduzido: 1179 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4253 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 935 | | |
| Unidade: | 07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente | | |
| Funcional Programática: | 08.243.0105.6004 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Casa Lar | | |
| Reduzido: 1314 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 1325 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos | | |
| Funcional Programática: | 08.241.0105.2022 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos | | |
| Reduzido: 1351 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4254 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte | | |
| Unidade: | 08.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2024 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção da Secretaria da Educação | | |
| Reduzido: 1476 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 1511 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental | | |
| Funcional Programática: | 12.361.0108.2029 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental | | |
| Reduzido: 1773 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4255 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 1796 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 1823 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.03 Coordenação Geral do Educação Infantil | | |
| Funcional Programática: | 12.365.0108.2034 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches | | |
| Reduzido: 2108 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 2131 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 2133 | Categoria | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|-----------------|---|
| Desdobramento Reduzido | Econômica: 2157 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar (Setores) |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Funcional Programática: | 12.365.0108. | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré -Escola | | |
| Reduzido: 2302 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4256 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar |
| Fonte de Recurso: | 103 | | |
| Reduzido: 2303 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4257 | 3.3.90.39.78.01 | Limpeza e Conservação da Rede Escolar (Setores) |
| Fonte de Recurso: | 104 | | |
| Unidade: | 08.04 Coordenação das Atividades da Cultura | | |
| Funcional Programática: | 13.391.0106.2036 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Cultura | | |
| Reduzido: 2333 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4258 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Unidade: | 08.05 Coordenação das Atividades de Esportes | | |
| Funcional Programática: | 27.812.0107.2037 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades Esportivas | | |
| Reduzido: 2390 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 4259 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 09 Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico | | |
| Unidade: | 09.01 Gabinete do Secretário | | |
| Funcional Programática: | 23.122.0109.2039 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção e Apoio ao Turismo | | |
| Reduzido: 2504 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 2535 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |
| Secretaria: | 12 Secretaria Municipal de Saúde | | |
| Unidade: | 12.01 Fundo Municipal de Saúde | | |
| Funcional Programática: | 10.302.0113.2055 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade | | |
| Reduzido: 3590 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3611 | 3.3.90.78.02.00 | Limpeza e Conservação da Saúde Pública (Setores) |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2050 | | |
| Projeto/Atividade: | Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde | | |
| Reduzido: 3367 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3392 | 3.3.90.78.02.00 | Limpeza e Conservação da Saúde Pública (Setores) |
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Funcional Programática: | 10.301.0113.2049 | | |
| Projeto/Atividade: | Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde | | |
| Reduzido: 3221 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3257 | 3.3.90.78.02.00 | Limpeza e Conservação da Saúde Pública (Setores) |



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

| | | | |
|--------------------------------|---|-----------------|---|
| Fonte de Recurso: | 303 | | |
| Secretaria: | 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas | | |
| Unidade: | 13.01 Defesa Social e Antidrogas | | |
| Funcional Programática: | 06.182.0115.2062 | | |
| Projeto/Atividade: | Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social | | |
| Reduzido: 3832 | Categoria Econômica: | 3.3.90.39.00.00 | Outros Serviços de Terceiros PJ |
| Desdobramento Reduzido | 3857 | 3.3.90.39.78.99 | Limpeza e Conservação dos Demais Setores da Administração |
| Fonte de Recurso: | 000 | | |

- I.6.** A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7.** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Camila Venturin Zappellini, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata

CAMILA VENTURIN ZAPPELLINI - ME

Camila Venturin Zappellini
CPF nº 337.613.459-68
Representante Legal
Detentora da Ata



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Testemunhas:

RG

RG